



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 2/2020/ProPq

**Unidade Gestora: PROPQ**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA

**1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>**

Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, presidida pela Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias e secretariada pela servidora Natália Calderan Rissi.

**2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>**

1) Análise de propostas de uso de animais (filó Chordata, subfiló Vertebrata) para atividades de ensino ou de pesquisa científica no âmbito da UFSCar;

2) Ações, providências e orientações no que tange o uso ético de animais para atividades de ensino ou de pesquisa científica no âmbito da UFSCar;

3) Compete à CEUA cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei Federal 11.794 que estabelece procedimentos para o uso científico de animais e na Lei Estadual 11.977 que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo.

**3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>**

Neste período, foram recebidos 299 projetos, em que:

9 estão em análise;

249 foram aprovados;

19 estão pendentes;

9 foram reprovados;

13 foram retirados (substituídos ou cancelados).

Além disso, a comissão se reúne mensalmente para a discussão de projetos e outros assuntos relacionados ao uso ético de animais em pesquisa. No entanto, desde o início da pandemia de Covid-19, em março/2020, e por se tratar de dados sigilosos, referentes às pesquisas, a comissão cancelou, temporariamente, as reuniões mensais e seus membros dialogam por email.

Neste período, a composição da CEUA sofreu modificações, devido a aposentadoria de um membro, troca do membro do CCN e recebeu um membro do CCET, estando assim constituída:

Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza (Farmacêutica - DPsi/CECH)

Profa. Dra. Cleoni dos Santos Carvalho (Bióloga - DBio/CCHB) - Vice-Presidente

Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (Química - DQ/CCET)

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (Fisioterapeuta - DCF/CCBS)

Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida (Zootecnista - CCN)

Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias (Zootecnista - DBPVA/CCA) - Presidente

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (Cirurgião Dentista - DMP/CCBS)

Dr. José de Castro Souza Neto Júnior (Veterinário - CCBS)

Thiago Penteado (Veterinário - SAPA/Araras)

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Em agosto/2020, o veterinário da UFSCar, Dr. José de Castro Souza Neto, foi removido judicialmente para a UFPE. Este profissional é (ou era) responsável pelo biotério central e demais biotérios de ensino, pesquisa e extensão da UFSCar, além de ser membro da CEUA.

A CEUA fez uma consulta ao CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) sobre este fato, que nos respondeu da seguinte forma:

"Em resposta aos questionamentos apresentados e face à gravidade da situação relatada, comunico que a CEUA/UFSCar deverá determinar a paralisação de todas as atividades relacionadas ao uso de animais nas atividades de ensino e pesquisa, conforme estabelecido no § 1º, art. 10º, da Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008.

*§ 1º Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições desta Lei na execução de atividade de ensino e pesquisa, a respectiva CEUA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.*

É importante enfatizar que toda Instituição deve indicar na plataforma Ciuca um Médico Veterinário, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa em que o estabelecimento esteja localizado, para exercer a responsabilidade técnica nas ações relacionadas aos cuidados médico-veterinários e ao bem-estar dos animais usados em pesquisa ensino e testes.

Em vista do exposto, recomendo a indicação de novo médico veterinário responsável o mais breve possível, sob pena da UFSCar ter o seu Credenciamento Institucional para Atividades de Ensino e Pesquisa (CIAEP) suspenso ou cancelado, ficando legalmente impedida de dar continuidade às atividades de ensino e pesquisa utilizando animais, conforme previsto na Resolução Normativa Conceca Nº 21, de 20 de março de 2015.

*Art. 8º. O Conceca poderá suspender ou cancelar o CIAEP de uma instituição quando verificar o descumprimento das normas na produção, manutenção ou uso de animais para atividades de ensino ou pesquisa científica.*

Por oportuno, gostaria de registrar grande satisfação com a excelência do trabalho realizado pela CEUA da UFSCar, sempre atuante e participativa, em todas as iniciativas em prol do bem-estar animal promovidas pelo Conceca".

Desta forma, foi realizada uma reunião com a equipe gestora da universidade e a diretoria do CCBS (onde o veterinário é lotado) em que ficou acordado que haveria a contratação de um veterinário, em caráter emergencial. Os trâmites ainda estão ocorrendo.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária da CEUA - que também atua como secretária no PPD, PPV e CIBio - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Em nome da Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias, eu, Natália Calderan Rissi, secretária executiva da CEUA, juntamente com o Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-reitor de Pesquisa, assinamos este relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0240513** e o código CRC **2093B156**.





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 4/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

### RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (COPICT)

## 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

### 1.1. Visão geral e principais atribuições

A Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar, é responsável por diversas atividades relacionadas com a Iniciação Científica e Tecnológica (ICT) da UFSCar. A principal atividade da CoPICT, e de longe a que demanda mais recursos de tempo e de pessoal, é a coordenação dos seguintes programas de ICT:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-AF/CNPq;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq;
- Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração - ICTSR.

As bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são recursos provindos do CNPq para serem distribuídos aos alunos de graduação da UFSCar e também para alunos de outras instituições orientados por docentes da UFSCar. Até 2019 as chamadas do CNPq para esses programas ocorriam a cada dois anos, e contemplavam dois ciclos de bolsas, cada um com um ano de duração. Em 2020 haverá apenas um ciclo de bolsas, e portanto possivelmente em 2021 o CNPq realizará outra chamada. A ICT sem remuneração, chamada de ICTSR, possui regras e fluxo de dados parecidos com os programas do CNPq, com a diferença de não possuir qualquer vínculo com o CNPq.

Adicionalmente, a CoPICT é responsável pela emissão de certificados de ICTs desenvolvidas na UFSCar nas seguintes modalidades:

- Programa de Iniciação Científica e Mestrado - PICME;
- Projetos de ICT do Programa de Educação Tutorial (PET);
- Projetos de ICT obtidos pela FAPESP e outras agências de fomento.

Demais atribuições incluem a coordenação, juntamente com os CEPIDs e INCTs da UFSCar, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq, e a coordenação do Programa de Apoio ao Docente Recém-Doutor (PADRD), que foi encerrado em 2017.

Para registro, é importante salientar que até 2017 o nome Coordenadoria de Iniciação Científica (CoordIC) era usado para a unidade, mas diversas variações do nome aparecem em documentos emitidos. A partir de 2018 o nome CoPICT passou a ser utilizado em todas as documentações.

### 1.2. Estrutura organizacional

Atualmente a CoPICT é composta pelo coordenador, o Prof. Cesar Henrique Comin, e pela técnica administrativa Tatiana Bianchini Pinheiro. Até 31/12/2019 a CoPICT também contava com uma estagiária, mas o contrato terminou e não foi possível alocar um novo estagiário, que é de grande importância para o bom andamento das atividades da coordenadoria. No período de 2016 a 2020 houve 3 coordenadores em períodos distintos. De dezembro de 2016 a novembro de 2017 a ICT foi coordenada pela Profa. Paula Hentschel Lobo da Costa. De abril de 2017 a julho de 2019 a coordenadora foi a Profa. Ana Carolina Simionato Arakaki e o Prof. Cesar Henrique Comin assumiu em agosto de 2019.

As decisões sobre diversas ações da CoPICT são discutidas e votadas no Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT), que é composto por um docente titular e suplente de cada departamento da UFSCar. As reuniões do CoICT não possuem data fixa, e o número de reuniões tende a variar dependendo da demanda de decisões a serem tomadas sobre os projetos de ICT em andamento e sobre próximos editais. Os programas de ICT associados ao CNPq são avaliados por um comitê externo cujos integrantes são indicados ao CNPq no momento da submissão de pedidos de bolsa pela UFSCar.

A CoPICT possui dois endereços web. Em <https://www.copict.ufscar.br/> são divulgados os editais de seleção de projetos, os resultados dos mesmos, notícias sobre a ICT na UFSCar e diversas informações sobre a realização de ICT na UFSCar. No endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/> são realizadas as submissões de projetos, de relatórios e de resumos do Congresso de Iniciação

Científica. O site possui uma base de dados contendo todos os arquivos de projetos desenvolvidos nos últimos dois anos.

## 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

### 2.1 Edital PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR

Os principais processos são referentes à divulgação, avaliação, seleção e gerenciamento dos projetos de ICT PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR. Para referência, na Tabela 1 é apresentado o cronograma do Edital ProPq 001/2020. As principais etapas do Edital são:

#### 2.1.1. Elaboração e publicação do Edital

No início do ano ocorrem as discussões com o CoICT sobre o edital de seleção de projetos de ICT, que é então publicado em meados de março. O Edital precisa seguir as normas de bolsas do CNPq, regidas pela RN-017/2006. O Edital ProPq 001/2020 está anexado a este processo como Edital ProPq 001/2020 (0248169).

#### 2.1.2. Seleção de projetos

Após a publicação do Edital, a principal tarefa é o recebimento e avaliação dos projetos de ICT. Para efeito de avaliação da carga de trabalho envolvida, em 2019 foram 1017 projetos submetidos, sendo que 796 deles foram aprovados, e em 2020 foram 877 submissões com 831 projetos aprovados. É necessário um sistema para o recebimento dos metadados das submissões e também dos arquivos contendo os projetos. Atualmente a CoPICT está utilizando o Open Conference Systems, um sistema de código aberto que está hospedado em um servidor da SIn no endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/>. É importante salientar que a SIn realiza apenas a hospedagem do sistema, não há suporte para modificações.

Na avaliação de projetos, a fase mais crítica, e uma das tarefas mais críticas da CoPICT, é o envio dos projetos para pareceristas ad-hoc. O Edital prevê que os projetos devem ser enviados sem identificação do autor para três pareceristas que não sejam do mesmo departamento do projeto em questão. Portanto, há um trabalho considerável de enviar cerca de 3000 solicitações de avaliação e receber e catalogar os pareceres sobre os projetos. Também é necessário receber de cada departamento as notas dos docentes que estão participando do Edital.

Após o recebimento das avaliações, os resultados são compilados e as bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são distribuídas aos departamentos. O resultado final é deliberado pelo CoICT e divulgado pela CoPICT.

**Tabela 1: Cronograma do Edital ProPq 001/2020**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital ProPq/UFSCar 001/2020	11 de março de 2020, publicado no site da CoPICT: <a href="http://www.copict.ufscar.br/edital">www.copict.ufscar.br/edital</a>
Período de Inscrições de projetos	12/03/2020 a 24/04/2020
Período de distribuição dos projetos para avaliação ad-hoc por pares	13/04/2020 a 10/06/2020
Recebimento das notas, da conferência dos Currículos Lattes dos Orientadores e da atualização dos Grupos de Pesquisa referendadas pelos Conselhos Departamentais	até dia 06/05/2020
Compilação das notas pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	até 22/06/2020
Apreciação dos resultados preliminares pelo CoICT	até 25/06/2020
Divulgação da Classificação Geral (1a lista de resultados)	30/06/2020
Interposição de Recursos	até 03 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados (até o dia 03/07/2020)
Avaliação dos recursos pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Resultado da Interposição de Recursos	21/07/2020
Divulgação dos Resultados finais (2a lista dos resultados)	04/08/2020
Indicação de bolsas e confirmação de interesse pelo orientador e aluno	24/08/2020 a 10/09/2020
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 30/09/2020
Envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou do comprovante de submissão na Plataforma Brasil	Até 23/12/2020
Envio do relatório parcial e anexar o PDF do comprovante de vinculação do aluno ao grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 01/01/2021 a 15/02/2021

EVENTO	DATA
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	Entre os meses de outubro e novembro de 2021, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2021
Envio do relatório final	Até 30/09/2021

### 2.1.3. Acompanhamento dos projetos

Os projetos contemplados com bolsa PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI precisam ser cadastrados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>). Para isso é necessário indicar ao CNPq um Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e o Coordenador de Iniciação Científica.

Os projetos aprovados precisam enviar o Termo de Compromisso, o relatório parcial após 6 meses de projeto e o relatório final após a finalização do projeto ou do cancelamento do mesmo. Também é necessário o envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) caso a pesquisa assim o exigir. A qualquer momento pode ser solicitado o cancelamento do projeto. Atualmente o Termo de Compromisso, o parecer do CEP e as solicitações de cancelamento são enviadas pelo Google Forms. Os formulários estão disponíveis em <https://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios>. Os relatórios são enviados pelo Portal de Eventos <http://www.copictevento.ufscar.br/>.

Além do recebimento da documentação, é comum a CoPICT receber solicitações diversas, dúvidas e solicitações de declaração de ICT. Todas essas tarefas representam um volume considerável de atividade constante a ser realizada ao longo do ano.

### 2.1.4. Congresso de Iniciação Científica (CIC) Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI)

Anualmente são realizados o CIC e o CIDTI para que os alunos apresentem os projetos de ICT desenvolvidos no ciclo anterior. A apresentação de alunos bolsistas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI é obrigatória pelas normas do CNPq. A CoPICT é responsável por toda a organização do evento juntamente com o CoICT. O CIC e o CIDTI envolvem os procedimentos comuns de congressos científicos: divulgação, recebimento de resumos, avaliação dos resumos, planejamento do evento, organização das sessões de apresentação de pôsteres e das sessões de seminários, cadastro de avaliadores de trabalhos e emissão de certificados. Em 2019 foram 691 trabalhos apresentados. Em 2018 o CoICT decidiu pela não interrupção das atividades de graduação durante o congresso. Com isso, o congresso passou a ser realizado no horário de almoço, entre 12h e 14h, e à noite, entre 18h e 20h. Em 2016, 2017 e 2018 a realização foi no Centro de Pesquisa em Materiais Avançados e Energia (Espaço Petrobrás). Em 2019 o congresso foi realizado nas dependências da BCo (espaço de eventos e auditórios). É importante salientar que o CNPq exige que os anais do evento sejam publicados ou fiquem disponíveis na página da instituição na Internet.

Tradicionalmente, durante o congresso é realizada uma reunião com os membros do comitê externo de ICT, na qual são apresentados dados sobre o último ciclo de bolsas e novas ações realizadas para o aprimoramento da ICT na UFSCar. Os membros do comitê externo recebem uma documentação sobre todos os procedimentos realizados no período e também os relatórios finais dos projetos de ICT. Os membros se baseiam nesses dados para avaliar os programas de ICT da UFSCar, e as avaliações são enviadas pelos membros ao CNPq.

### 2.1.5. Emissão de certificados

Há uma grande demanda para a geração de certificados dos mais diversos tipos pela CoPICT. As principais demandas são indicadas na Tabela 2.

**Tabela 2: Número de certificados gerados em 2019**

Destinatários	Número de certificados em 2019
Alunos e docentes com ICT finalizada	784
Avaliador de projetos de ICT	711
Alunos e docentes que apresentaram trabalhos no CIC/CIDTI	676
Docentes e alunos de pós-graduação avaliadores do CIC/CIDTI	387
Outros CIC/CIDTI (Comissão organizadora, Coordenador de sessão, melhores trabalhos e monitores)	128
Outras modalidades de bolsa como PICME e PET	19
Avaliador de relatórios do PICME	8
Total	2713

### 2.1.6. Relatório CNPq e novos pedidos de bolsa ao CNPq

Bienalmente, o que após 2020 passou a ser anualmente, é necessário elaborar o relatório de atividades para envio ao CNPq. O relatório é enviado no momento da solicitação de novas bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI ao CNPq, o que costuma ocorrer em meados de maio. É necessário produzir um relatório para cada modalidade de bolsa. Os programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são julgados

com base nesses relatórios e também por relatórios enviados ao CNPq pelos membros do comitê externo. Os relatórios costumam envolver o levantamento de diversas informações sobre a UFSCar, que precisam ser solicitadas para a ProGrad, ProPG e AIn.

### **2.1.7. Demais atividades relacionadas com ICTs PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR**

Anualmente ocorre o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica organizado pelo CNPq. Usualmente a UFSCar precisa indicar um projeto PIBIC e um PIBITI das áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, de Ciências da Vida e de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. A indicação envolve a seleção dos melhores projetos de ICT desenvolvidos na UFSCar no último ciclo de bolsas. Em 2019 os trabalhos mais bem avaliados no CIC/CIDTI foram enviados aos membros do CoICT para receberem uma nova rodada de avaliações. Os primeiros colocados de cada categoria foram enviados ao CNPq.

## **2.2. Outras atividades**

### **2.2.1 Cadastro e emissão de certificados de ICT**

Há uma demanda para o cadastro de projetos e emissão de certificados para ICTs desenvolvidas nos programas PICME e PET e pela FAPESP. No caso do PICME, o programa é gerenciado pelo Departamento de Matemática (DM), que envia novos cadastros de alunos para a CoPICT. Atualmente a coordenadora do PICME no DM é a Profa. Alessandra Verri. Em relação ao PET, dentre os diversos núcleos PET da UFSCar, alguns envolvem o desenvolvimento de ICTs. Nesses casos, os envolvidos enviam o projeto de pesquisa para a CoPICT e após o final da ICT e envio do relatório final eles recebem o certificado de conclusão. Para bolsas FAPESP, há uma demanda muito pequena de registros institucionais, pois a FAPESP emite certificados de bolsas.

### **2.2.2. Auxílio na organização de eventos da ProPq**

A CoPICT também auxilia na organização de alguns eventos de responsabilidade da ProPq. No início do ano é comum a organização de um stand sobre Iniciação Científica e Tecnológica durante a Semana da Calourada. Em meados de outubro usualmente ocorrem eventos nacionais como a Jornada Científica e a Semana Nacional de Ciência e Tecnológica, que muitas vezes contam com a participação de alunos de ICT.

## **3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020**

### **3.1 Criação do site da CoPICT**

O site <https://www.copict.ufscar.br/> foi criado com o intuito de facilitar a divulgação de informações sobre todos os procedimentos realizados pela coordenadoria. O site inclui editais, documentações, formulários, perguntas frequentes, notícias e informações para contato e é atualizado regularmente. Portanto, é recomendado que os membros da CoPICT saibam alterar as informações contidas no site.

### **3.2 Criação do Portal de Eventos CoPICT**

Após o encerramento em 2017 do contrato com uma empresa que fornecia um sistema de submissão e avaliação de projetos, a CoPICT ficou sem ferramentas para o gerenciamento dos projetos de ICT. Em 2018 foi implantado o sistema de código aberto Open Conference Systems (OCS). Este sistema foi desenvolvido para o gerenciamento de conferências, ou seja, não é ideal para o gerenciamento de projetos de pesquisa, mas cumpre bem o propósito de receber submissões de trabalhos e enviá-los para avaliadores. Este sistema foi batizado de Portal de Eventos da CoPICT e pode ser acessado no endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/>. Em 2019 e 2020 o Prof. Cesar Henrique Comin implementou diversas alterações no sistema para que ele melhor atendesse as necessidades da CoPICT. As principais mudanças técnicas foram:

- Possibilidade de associar conferências: usuário pode selecionar projeto publicado por ele em outra conferência. Usado no momento de envio de relatórios parciais e finais. O usuário pode selecionar qual o projeto associado ao relatório para preencher automaticamente os dados (autores e título) da submissão atual;
- Importação e exportação de usuários em xml: todos os usuários possuindo um dado papel podem ser exportados e importados em outra conferência. Antes havia um limite de importação, e era necessário selecionar os papéis de todos os usuários importados;
- Importação e exportação de submissões em xml: submissões também podem ser exportadas e importadas em outra conferência. Antes não era exportado o id do autor que realizou a submissão;
- Plugin de exportação de submissões em csv: ordem dos autores agora é exportada corretamente. Exportação de sessões corrigida. Exportação de submissão linkada;
- Toda submissão agora possui 2 autores como padrão, sendo o segundo autor a pessoa que está submetendo;
- Autores agora possuem papel de orientador, aluno, coorientador e coautor;
- Mudanças visuais;
- Opção de esconder conferência da página do autor;
- O sistema não redireciona mais automaticamente para conferência se autor estiver inscrito em apenas 1 conferência;
- Aviso de cuidados com a ordem dos autores adicionado;
- Aviso de clicar no botão de transferir para que o docente não esqueça de submeter arquivos adicionado;
- Obrigatoriedade de envio de arquivos para qualquer submissão;
- Apresentação de um formulário do Google Forms no momento da submissão. O ID do projeto é automaticamente preenchido no google forms;
- Edição de metadados modificada para refletir mudanças acima;
- Correção de bug que levou a lentidão de todo o sistema durante o processo de seleção de projetos em 2019;
- Implementação do envio automático de lembretes aos avaliadores;
- Modificação na exportação de revisões de trabalhos. Agora o sistema exporta também o email, data limite de revisão, modalidade e notas dos avaliadores;
- Remoção da possibilidade do avaliador enviar arquivo contendo a avaliação, de forma a padronizar o formulário de avaliação. Remoção da possibilidade do avaliador sugerir enviar para outra conferência;
- Exportação de caminhos de arquivos submetidos no plugin de exportação de submissões;
- Implementação de envio automático das avaliações para os autores, a partir de uma planilha contendo a decisão final sobre o projeto;
- Implementação de designação de avaliadores a partir de uma planilha contendo os avaliadores associados a cada projeto.

### 3.3 Centralização de documentos na nuvem (Google Drive)

Diversos esforços foram voltados para a centralização de todos os documentos da CoPICT na ferramenta Google Drive associada ao endereço [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br). Esses esforços ocorreram a partir de 2018 e portanto documentos anteriores a esta data podem não estar presentes no Drive.

### 3.4 Otimização de processos

Os fluxos de processo da CoPICT passaram por importantes otimizações:

- O controle das ICT vigentes passou a ser centralizado em um único arquivo e localizado no google drive, que permite consultas e edições simultâneas por vários usuários;
- Ferramentas de coleta e de gerenciamento de informações passaram a ser utilizadas para organizar o fluxo de documentos e de solicitações de serviço encaminhadas à Coordenadoria. Até então, todos os documentos do Edital de ICT (termo de compromisso, comprovante de aprovação do comitê de ética em pesquisa, relatórios parciais e finais) eram recebidos por e-mail, assim como as solicitações de cancelamento e de substituição de bolsista, certificados de ICTs já concluídas, declaração de ICT em andamento e solicitação dos cadastros de ICT em fluxo contínuo (PICME, FAPESP e PET). Para todos esses casos foram criados formulários eletrônicos específicos, o que deixou o e-mail da CoPICT disponível apenas para a troca de mensagens e esclarecimento de dúvidas, possibilitando diminuir o tempo de resposta aos e-mails recebidos e maior controle e organização dos documentos recebidos e do fluxo de serviços prestados pela Coordenadoria.
- Certificados deixaram de ser elaborados individualmente e passaram a ser gerados pela ferramenta “Autocrat” (complemento do editor de planilhas do Google que gera os documentos no formato pdf e os envia por e-mail aos destinatários);
- Declarações de Iniciação científica em andamento passaram a ser geradas automaticamente no site da CoPICT por meio de um script desenvolvido pelo Prof. Cesar Henrique Comin, possibilitando que os próprios alunos emitam a declaração e dispensando a secretaria da execução da atividade.

### 3.5 Detalhamento das atividades desenvolvidas

Detalhamentos adicionais sobre as diversas atividades desenvolvidas pela CoPICT estão descritos nos seguintes documentos:

- Relatório de atividades da Profa. Paula Hentschel Lobo da Costa, coordenadora da CoPICT entre dezembro/2016 a novembro/2017 (relatório 0248494);
- Relatórios enviados ao CNPq para chamadas de bolsas (compilados no relatório 0248532);
- Relatório de atividades da estagiária Laís Pimentel, contendo mapeamentos dos processos envolvidos no gerenciamento das bolsas e na organização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica (processo SEI 23112.000384/2020-51, relatório 0167175);
- Relatórios anuais de atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa.

## 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO

### 4.1 Implementação de um sistema de gerenciamento de certificados

Uma grande necessidade da CoPICT é na geração, envio e validação de certificados. Em 2019 foi enviada uma proposta para a SIn para a implementação de um sistema de gerenciamento de certificados de código aberto desenvolvido pela Universidade Federal do Pampa, chamado de Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos. A proposta é que o sistema poderia atender toda a comunidade da UFSCar, abrangendo qualquer evento ou atividade que necessite da emissão de certificados. O fato do sistema beneficiar toda a comunidade é visto como uma característica desejável para uma nova atividade a ser desenvolvida pela SIn. Após conversas iniciais em 2019 foi demonstrado interesse pela SIn em implementar o sistema, mas a implementação encontra-se parada possivelmente por falta de funcionários da SIn com disponibilidade para se dedicar ao sistema.

### 4.2 Implementação da ICTSR em fluxo contínuo

Atualmente ICTs sem remuneração só podem ser solicitadas no mesmo período que os pedidos de bolsa PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI. Uma grande demanda da comunidade é que seja possível solicitar essa modalidade de ICT a qualquer momento do ano. Como a CoPICT está atualmente com falta de funcionários e também não possui um sistema específico para gerenciamento das ICTs, essa demanda adicional causaria gargalos para os processos da coordenadoria. Uma alternativa encontrada é que os departamentos da UFSCar que desejassem possuir ICTSR em fluxo contínuo ficariam responsáveis pelo cadastro e avaliação dos projetos. Eles seguiriam algumas diretrizes elaboradas pela CoPICT e enviariam, por exemplo a cada bimestre, uma documentação a respeito dos novos projetos iniciados, do acompanhamento dos projetos em andamento e de relatórios finais. Foi criada uma comissão para discutir essa proposta, formada pelo Prof. Cesar Henrique Comin e pelas Profas. Alessandra dos Santos Penha (DBPVA-Ar), Andréa Lúcia Teixeira de Souza (DCAm) e Isabel Cristina Sartorelli (DAdm-So). As diretrizes que os departamentos deverão seguir para possuir ICT em fluxo contínuo estariam em um documento chamado de Plano Operacional de Iniciação Científica Sem Remuneração em Fluxo Contínuo, que não foi iniciado. Após o início da pandemia do COVID-19 as conversas sobre o tema foram interrompidas.

### 4.3 Regulamento do Comitê de Iniciação Científica

Em 12 de junho de 2017 foi criada uma comissão para rediscutir e concluir a redação do Regulamento do Comitê de Iniciação Científica (CoICT), iniciada em gestões anteriores. Os representantes do CoICT de cada departamento discutiram a minuta do regulamento e diversas sugestões foram compiladas. A discussão acabou sendo interrompida com a saída da Profa. Paula da coordenadoria em novembro de 2017.



#### 4.4 Participação no programa PIBIC-EM

Em 2020 foi submetido um projeto para a chamada PIBIC-EM do CNPq, envolvendo alunos do ensino médio. A UFSCar já havia participado do programa em 2010 e 2011, mas depois não houve mais participações. Para o projeto de 2020, os CEPIDs e INCTs da UFSCar foram contactados e convidados a selecionar alunos e docentes para participarem do PIBIC-EM. A distribuição das 40 bolsas recebidas pela UFSCar, mostrada na Tabela 3, foi realizada de acordo com o número de bolsas solicitadas pelos CEPIDs e INCTs.

**Tabela 3: Distribuição de bolsas PIBIC-EM**

CEPID/INCT	Número de bolsas
CEPID coordenado pelo Prof. Edgar Dutra Zanotto	18
CEPID coordenado pelo Prof. Elson Longo da Silva	14
CEPID coordenado pela Profa. Arlene Gonçalves Corrêa	3
INCT HYMPAR coordenado pela Profa. Angélica Maria Penteado Martins Dias	3
INCT coordenado pela Profa. Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva	2

#### 4.5 Solicitação de remoção da TA Tatiana Bianchini Pinheiro

Em junho de 2020, a servidora Tatiana apontou a intenção de não continuar desenvolvendo as atividades administrativas da CoPICT e em julho oficializou seu pedido de remoção da ProPq pelo processo 23112.012520/2020-55.

#### 4.6 Verba ProEx para o CIC/CIDTI 2020/2021

Foi submetido à ProEx um projeto para aquisição de verbas para realização do CIC/CIDTI em 2020. O projeto foi aprovado e prevê a compra de banners, crachás e demais materiais de papelaria no valor total de R\$ 750,00. Devido à pandemia do COVID-19, o congresso não será realizado em 2020 e é preciso verificar com a ProEx como poderá ser feito o uso da verba.

#### 4.7 Confeção dos anais do CIC/CIDTI

Como já mencionado, o CNPq exige que os anais do Congresso de ICT sejam publicados em livro, CD ou disponibilizados na página da instituição. O congresso de 2016 não possui anais. O congresso de 2017 foi realizado utilizando um sistema de organização de eventos da FAI. Houve problemas na geração dos anais do evento pelo sistema. Os resumos ficaram misturados com resumos de outros eventos e não estão padronizados. A Profa. Ana Carolina Simionato Arakaki pretende, através de um projeto de extensão, organizar os anais do evento de 2016. Os anais dos eventos de 2018 e 2019 estão organizados e podem ser acessados no site da CoPICT em Congressos->CIC/CIDTI - ano->Anais.

### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

#### 5.1 Necessidade de um sistema de gerenciamento de ICTs na UFSCar

Atualmente a CoPICT possui um grande volume de fluxo de dados que estão sendo organizados todos em planilhas do Google Sheets. Apesar dos esforços realizados para a otimização dos processos, essa organização dos dados não é ideal dada a importância que a Iniciação Científica e Tecnológica possui para a UFSCar. A organização em planilhas dificulta o acesso à informação tanto dos docentes e alunos quanto de futuros coordenadores e funcionários ligados à ICT e também leva a diversas dificuldades no processo de conferência de documentações dos projetos em andamento.

Em anos anteriores foi utilizado um sistema de uma empresa contratada pela UFSCar. O sistema apresentou diversos problemas em uma das seleções de bolsas e o contrato com a empresa foi encerrado. A experiência mostrou que idealmente o sistema deve ser desenvolvido pela própria UFSCar ou então emprestado de alguma outra instituição. Foram realizados contatos iniciais com a SIn para o desenvolvimento do sistema, mas há falta de funcionários para a implementação do mesmo. Muitas Instituições Federais utilizam um módulo do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para o gerenciamento de atividades de ICT, mas em anos anteriores a UFSCar decidiu não adotar o SIGAA e implementar um sistema próprio (o SIGA e o SAGUI). Portanto, da mesma forma que ocorre com o SIGAA, é necessária a implementação de um módulo de ICT no qual cada docente da UFSCar possui um cadastro e pode submeter projetos. Adicionalmente, é fundamental que esse módulo possua ferramentas de gerenciamento de ICTs, como envio de avisos, exportação de dados e geração de certificados. Como é comum ocorrerem mudanças nos processos da CoPICT, também é necessário agilidade de alteração no sistema para eventuais solicitações de mudanças pela CoPICT.

#### 5.2 Alterações a serem solicitadas ao CNPq

Atualmente as bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM estão todas cadastradas na conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas. O mais comum é que elas estivessem na conta do Coordenador de ICT, mas possivelmente houve um equívoco do CNPq ao designar as bolsas para o Prof. João Batista Fernandes. Será necessário solicitar ao CNPq a alteração do Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e do Coordenador de Iniciação Científica. Feito isso, deve ser solicitado que as bolsas sejam transferidas da conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas para a conta do novo Coordenador de ICT.

#### 5.3 Realização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica

O CIC/CIDTI deveria ocorrer em outubro ou novembro de 2020, mas devido à pandemia do COVID-19 ele não foi realizado. Em parte, decidiu-se por não realizar o congresso devido ao elevado número de participantes, dado que o congresso de 2019 teve cerca de

700 apresentações de trabalho e 300 avaliadores. Adicionalmente, como bolsistas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são obrigados a apresentar no evento, seria necessário fornecer materiais e meios alternativos de apresentação para alunos com acesso limitado à internet.

Ainda assim, é requisito do CNPq que o congresso seja realizado. Em comunicação com o CNPq eles informaram que o congresso poderá ser realizado em 2021. Segue abaixo perguntas feitas ao CNPq sobre o congresso e as respostas fornecidas:

1. O Congresso de ICT poderá ser realizado em 2021, por exemplo em janeiro ou fevereiro? A princípio, o congresso da UFSCar será realizado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será em outubro, mas considerando as condições atuais talvez seja necessário adiar significativamente a data. Resposta: O Congresso, em caráter excepcional, poderá ser adiado para início de 2021.

2. O congresso poderá ser realizado integralmente de forma online? Resposta: O evento poderá, neste contexto da pandemia, ser realizado integralmente via online.

3. É possível que os alunos bolsistas que deveriam participar do congresso de 2020 apresentem os projetos apenas no congresso de 2021? Resposta: É possível agendar as apresentações dos estudantes para 2021.

#### 5.4 Necessidade de um novo estagiário para as atividades da CoPICT

Até 31/12/2019 a CoPICT contava com uma estagiária, que ajudava em diversas atividades da coordenadoria. O contrato foi encerrado e não foi possível alocar um novo estagiário. É importante que sejam feitos esforços para a contratação de um novo estagiário pois a CoPICT atualmente conta com apenas um coordenador e uma servidora para o gerenciamento de um grande volume de dados.

#### 5.5 Chamada de projetos PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI

É preciso ficar atento para chamadas do CNPq a respeito de bolsas, premiações e eventos relacionados à Iniciação Científica e Tecnológica. Em especial, para as chamadas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM que costumam ocorrer no primeiro semestre do ano.

#### 5.6 Sugestões de alterações para o Edital de bolsas de 2021

Foi preparado um documento contendo algumas sugestões de alteração para o próximo edital de bolsas. As sugestões levam em conta deficiências identificadas durante o andamento dos editais de 2019 e de 2020. O documento está no Google Drive da CoPICT no endereço [https://docs.google.com/document/d/1ESmpjmTZMQaqo5vGiIe\\_qs7Ydw8HdckPayoLadGsp5o/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1ESmpjmTZMQaqo5vGiIe_qs7Ydw8HdckPayoLadGsp5o/edit?usp=sharing).

### 6. PREPARATIVOS FINAIS

Como mencionado, a documentação relacionada aos processos da CoPICT estão reunidos no Google Drive do e-mail **copict@ufscar.br**. Entre maio/2018 e dezembro/2019 a CoPICT utilizou o e-mail **copict.ufscar@gmail.com**. Portanto, e-mails recebidos e enviados antes de janeiro/2020 não estão da caixa de entrada do **copict@ufscar.br**. Para registro, listamos outros e-mails utilizados pela CoPICT:

- **ict@ufscar.br** (utilizado por um curto período de tempo)
- **coordic@ufscar.br** (até maio/2018)
- **pibic@ufscar.br** (até maio/2018 para recebimento de relatórios)

Listamos abaixo os principais sistemas utilizados pela CoPICT. As senhas dessas contas serão enviadas de forma criptografada para a nova administração.

- Administração do <https://www.copict.ufscar.br/>
- Administração do <http://www.copictevento.ufscar.br/>
- Diretor geral de eventos do <http://www.copictevento.ufscar.br/>

Como já mencionado, será necessário solicitar ao CNPq a alteração do Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e do Coordenador de Iniciação Científica. As bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM do ciclo 2020-2021 estão todas cadastradas na conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas. É preciso solicitar ao CNPq que elas sejam transferidas para a conta do novo coordenador.

Prof. Dr. Cesar Henrique Comin  
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT)



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Henrique Comin, Coordenador(a)**, em 25/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bianchini Pinheiro, Administrador(a)**, em 25/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0241836** e o código CRC **7BE062EC**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0241836

*Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 5/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBIO

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, presidida pela Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza e secretariada pela servidora Natália Calderan Rissi.

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

A CIBio é responsável pela regulamentação de projetos de pesquisa envolvendo organismos geneticamente modificados na UFSCar.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Durante o período de 2016 a 2020 a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFSCar atuou de forma a cumprir as atribuições estabelecidas pela Lei no. 11.105, de 24/3/2005. As atividades desenvolvidas visaram qualificar os integrantes, vistoriar os laboratórios certificados, encaminhar documentos à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio, entre outros. A seguir, descrevemos de forma resumida as atividades desenvolvidas no período:

1- Nos meses de Novembro/Dezembro de cada ano do período foram realizadas visitas, pelos membros da CIBio, aos Laboratórios Certificados. Durante as visitas foram feitas análises do cumprimento das normas e orientações sobre como melhor cumpri-las.

2- Foram feitas duas reuniões anuais da CIBio, no mínimo, conforme norma da CTNBio. Os membros da CIBio dos campi de Araras e Sorocaba participaram por videoconferência.

3- Neste período foram cancelados sete (7) Certificados de Biossegurança (CQB), a pedido dos responsáveis. Os motivos foram mudança de espaço físico e aposentadoria do responsável.

4- Foram elaborados os relatórios anuais e encaminhado no mês de Março de cada ano do período à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio.

5- Foi oferecido um (1) treinamento em biossegurança em cada ano do período.

6- A CIBio analisou solicitações de transporte de animais tendo autorizado e orientado os responsáveis.

7- A CIBio fez análise de dez (10) solicitações de extensão de CQB, lendo os projetos e orientando os responsáveis, e encaminhou à CTNBio as solicitações de extensão de CQB.

No momento a UFSCar conta com:

-seis (6) Laboratórios com CQB - NB2

- dez (10) Laboratórios com CQB- NB1

#### LABORATÓRIOS CERTIFICADOS

##### CCBS

1. Lab. de Bioquímica e Biologia Molecular (DCF) 12/98 (Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo)
2. Laboratório de Genética Molecular (DGE) 04/1999 (Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva)

3. Lab. Biodiversidade Mol. e Citogenética (DGE) 02/2000 (Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior)
4. Lab. Genética de Populações e Evolução (DGE) 03/2008 (Prof. Dr. Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito)
5. Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular Aplicada (DGE) (Profa. Dra. Maria Teresa Marques Novo Mansur, DGE)
6. Laboratório de Bioquímica e Genética Aplicada 1-1 (LBGA1-1) (DEG) (Prof. Dr. Iran Malavazzi, Prof Dr. Anderson Cunha)
7. Laboratório de Genética e Biotecnologia (LAGENBIO) (DGE) (Prof Dr. Marcos Robertos Chiaratti)
8. Laboratório de Biotecnologia Vegetal- LBV (DGE) (Profa Dra Andrea Soares da Costa Fuentes)
9. Laboratório de Bioquímica Celular (LbqC) (DGE) (Prof Dr. Felipe Teixeira)

#### CCET

10. Laboratório de Tecnologia de Cultivos Celulares (DEQ) 06/2003 (Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori)
11. Laboratório de Fábricas Celulares (LaFaC) (DEQ) (Prof Dr. Adilson Jose da Silva)
12. Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular (DQ) (Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza)
13. Laboratório de Desenvolvimento e Automação de Bioprocessos (DEQ) (Prof Dr. Antonio Carlos Luperini Horta)
14. Laboratório de Biossegurança 2 (LabNB2) (DQ) (Porfa Dra Dulce Helena Ferreira de Souza; Prof Dr. Ronaldo Censi Faria)

#### CCA

15. Laboratório de Biotecnologia de Plantas e Laboratório de Biotecnologia de Plantas I  
(casa de vegetação) (CCA-Araras) (Profa Dra Monalisa Sampaio Carneiro)

#### CCTS-Sorocaba

16. Laboratório de Biotecnologia e Bioluminescência (DFQM) (Prof. Dr. Vadim Viviani)

8- Neste período a composição da CIBio sofreu modificação para substituição de membros do CCBS, e em 2020 esta assim constituída:

Presidente: Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)

Membros Titulares:

Representante CCET: Prof. Dr. Adilson José da Silva (DEQ)

Representante CECH: Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza (Dpsi)

Representante CCBS: Prof. Dr. Reinaldo Otávio Alvarenga Alves de Brito (DGE)

Representante CCA: Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro (DBPVA)

Representante Campus Sorocaba: Prof. Dr. Vadim Viviani (DFQM)

Representante TAs: Heber dos Santos Tavares (DGE)

Membros suplentes:

Representante CCET: Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)

Representante CECH: Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira (Dpsi)

Representante CCBS: Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti (DGE)

Representante CCA: Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros (DCNME)

Representante Campus Sorocaba: Prof. Dr. Evandro Marsola de Moraes (DFQM)

9- A CIBio fez reunião com cada responsável por CQB, para esclarecer pontos importantes no dia-dia do Laboratório, e explicar as responsabilidades dos responsáveis.

10- No início da pandemia do novo coronavírus a CIBio deu orientações para os Profs Drs Anderson Cunha e Iran Malavazzi, em relação ao uso do Laboratório de Bioquímica e Genética Aplicada (LBGA) para desenvolver os testes de Covid-19, que estão sendo realizados desde o mês de Abril de 2020 com auxílio da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação (SESu/MEC).

11- A CIBio, em conjunto com a ProPq elaborou um projeto que foi submetido à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, cujo objetivo é financiar a instalação de um Laboratório com Certificado em Biossegurança nível 3, NB3. Infelizmente, a proposta da UFSCar não foi selecionada.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

No momento a CIBio está orientando a Dra Hirla Fukushima, bioterista do CCBS, e que tem interesse em Certificar um biotério para estudos com peixes modificados geneticamente.

Além disso, a CIBio já marcou para esta semana uma reunião com o Prof Antonio Carlos Horta, que teve recentemente seu laboratório certificado com NB2, para esclarecimentos de metodologias a serem implementadas no seu laboratório.

A CIBio é uma Comissão ativa, que vistoria e orienta de forma contínua todos os laboratórios Certificados para trabalhos com Organismos Geneticamente Modificados.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária da CIBio - que também atua como secretária na CEUA, PPD e PPV - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Em nome da Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza, eu, Natália Calderan Rissi, secretária executiva da CIBio, juntamente com o Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-reitor de Pesquisa, assinamos este relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0245421** e o código CRC **86C0BEC4**.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 8/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

2.1 Secretariar Reuniões do Conselho de Pesquisa.

2.1.1 Acompanhamento de vigência dos mandatos de conselheiros e atualização cadastral dos mesmos;

2.1.2 Convocar reuniões;

2.1.3 Elaboração de pauta;

2.1.4 Transcrição de ata.

2.2 Acompanhamento do e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa: [propq@ufscar.br](mailto:propq@ufscar.br)

2.3 Conferência, cadastro e tramitação dos processos de afastamento.

2.4 Tramitação e cadastro de acordos e convênios nacionais e internacionais.

2.5 Elaborar pedidos de compras de suprimento e manutenção da Pró-Reitoria de Pesquisa.

2.6 Cadastro de diárias e passagens no SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

3.1 Foram realizadas 23 Reuniões Ordinárias e 4 Extraordinária do Conselho de Pesquisa;

3.2 Foram tramitados 1467 afastamentos aprovados pelo CoPq, dando-se destaque para 223 para pós-doutorado e 241 para atividades de pesquisa;

3.3 Foram tramitados/aprovados 1.285 relatórios de afastamentos pelo CoPq;

3.4 Foram tramitados/aprovados 153 Acordos de Convênios de Cooperação nacionais e internacionais;

3.5 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020 Dispõe sobre os procedimentos para operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético, do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) no âmbito da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, incluindo as atividades e responsabilidades do Comitê interno SisGen-UFSCar (CSisGen).

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

4.1 REGIMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DA UFSCar (fase final).

4.2 Criação do Sistema Propqweb;

4.3 Aumento do quadro de servidores técnicos administrativos;

4.4 Reposição do quadro de estagiários de 2019: até dezembro de 2019 a ProPq contava com três estagiárias que ajudavam no apoio ao desenvolvimento de diversas atividades administrativas. Uma ficava com atividades de apoio administrativo à CoPICT e duas para

atividades gerais da ProPq.

## 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

5.1 A criação do regimento geral de pesquisa da UFSCar implica na criação de um sistema eletrônico de registro e acompanhamento e como consequência de responsável e este deverá ser contratado ou transferido para a ProPq para que o regimento possa ser executado de forma adequada.

5.2 A criação do comitê SisGen e o seu controle necessita também de um responsável uma vez que a atividade vinha sendo desenvolvida pela servidora Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella em substituição ao servidor Henrique Affonso de André Sobrinho (atualmente na ProAd) e ela deverá exercer atividade exclusiva na comissão de uso de seres humanos na pesquisa CEP de acordo com o que determina a Lei há a necessidade de um outro funcionário a ser contratado ou ser transferido para a ProPq.

5.3 A ProPq contava com 3 estagiários e no momento tem apenas um, que terá seu contrato finalizado no início de outubro e estas ausências sobrecarregando os atuais funcionários e tem dificultado cumprir todas as atividades da ProPq nos prazos adequados ou determinados.

## 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária e o pró-reitor estarão à disposição para a informar a forma de levantamentos, registros e dados relativos acessos em plataformas e sistemas de gestão da ProPq.

Helenilde Meneses Santos Ruiz  
Secretária da ProPq

Prof. Dr. João Batista Fernandes  
Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Helenilde Meneses Santos, Assistente em Administração**, em 25/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0246947** e o código CRC **A1322A9F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0246947

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 9/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: PROGRAMAS DE PÓS-DOCTORADO (PPD) E PESQUISADOR VISITANTE (PPV)

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

Programas de Pós-doutorado (PPD) e Pesquisador Visitante (PPV) da UFSCar. Os programas foram criados em outubro/2014, a partir da aprovação das resoluções ConsUni 787/14 e 786/14, respectivamente, vinculados à ProPq, secretariados pela servidora Natália Calderan Rissi.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

A secretaria do PPD e PPV - UFSCar é responsável pelo cadastramento dos pesquisadores nos programas. Os processos são iniciados nos departamentos de origem e enviados à ProPq, que, além de cadastrar os pesquisadores, aprova ou não as solicitações - que devem seguir as normativas das resoluções ConsUNi -, aprova relatórios, emite declarações, carteirinhas e certificados. Além disso, a secretaria orienta pesquisadores e departamentos, tendo uma atuação bastante ativa, mantendo contato direto com estes, através de email, telefone e presencialmente. A secretaria também é responsável pelo gerenciamento dos dados dos programas, disponibilizando-os sempre que se faça necessário.

É importante esclarecer que o PPD e o PPV não possuem sistema próprio. Os dados são mantidos em tabelas de excel e armazenados em uma nuvem institucional. Para que os pesquisadores tenham acesso à internet, email institucional, dentre outros serviços, contamos com o apoio da Secretaria de Informática - SIN, que cadastra os pesquisadores no sistema SAGUI. A impressão de carteirinhas é feita na ProPG, uma vez que não temos impressora para tal.

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

#### **Programa de Pós-doutorado**

Neste período, foram cadastrados na ProPq quinhentos e noventa e nove (599) pós-doutorados, assim distribuídos:

CCA - 10;

CCBS - 142;

CCET - 259;

CCHB - 16;

CCGT - 5;

CCTS - 17;

CECH - 150.

Para o cadastramento dos pesquisadores, é necessário que os departamentos aprovem a solicitação do pesquisador e enviem para a ProPq o processo com os documentos solicitados na resolução ConsUni 787/14. A secretaria faz o cadastramento dos pesquisadores, envia orientações acerca do vínculo institucional, acesso à internet e carteirinha, emite declarações, analisa relatórios parciais e finais, emite certificados e presta atendimento em tempo integral aos pesquisadores, secretários de departamentos e docentes, tanto presencialmente, como por email e telefone.

Cabe esclarecer que o cadastramento dos pesquisadores depende do envio do processo à ProPq pelos departamentos. Caso isso não seja feito, não possuímos conhecimento sobre a atividade que pode estar sendo desenvolvida e o pesquisador em questão não possuirá vínculo institucional.

#### **Programa de Pesquisador Visitante**

Neste período, foram cadastrados na ProPq cinquenta e dois (52) pesquisadores visitantes, assim distribuídos:

CCA - 2;  
CCBS - 12;  
CCET - 15;  
CCHB - 5;  
CCGT - 2;  
CCTS - 8;  
CECH - 8.

Para o cadastramento dos pesquisadores, é necessário que os departamentos aprovem a solicitação do pesquisador e enviem para a ProPq o processo com os documentos solicitados na resolução ConsUni 786/14. A secretaria faz o cadastramento dos pesquisadores, envia orientações acerca do vínculo institucional, acesso à internet e carteirinha, emite declarações, analisa relatórios parciais e finais, emite certificados e presta atendimento em tempo integral aos pesquisadores, secretários de departamentos e docentes, tanto presencialmente, como por email e telefone.

Cabe esclarecer que o cadastramento dos pesquisadores depende do envio do processo à ProPq pelos departamentos. Caso isso não seja feito, não possuímos conhecimento sobre a atividade que pode estar sendo desenvolvida e o pesquisador em questão não possuirá vínculo institucional.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

A secretaria do PPD e PPV atua de forma dinâmica e recebe uma demanda de trabalho diário. Portanto, todas as atividades desempenhadas pela secretaria ocorrem diariamente e estão em constante andamento.

Desde setembro de 2018, a secretaria do PPD e PPV pode contar com uma servidora para tais atividades, que anteriormente eram realizadas por um estagiário. Desde então, houve um esforço muito grande para padronizar os processos realizados pela secretaria, além de organizar os dados relativos aos programas. Os procedimentos e orientações a respeito dos programas foram atualizados no site da ProPq e houve uma ampla divulgação destes, através de emails enviados às chefias e secretarias de departamento e inforede, para que a comunidade acadêmica tomasse conhecimento da necessidade do cadastramento dos pesquisadores nos programas, bem como de quais são os procedimentos para tal.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária do PPD e PPV - que também atua como secretária na CEUA e CIBio - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Natália Calderan Rissi

Secretária Executiva

Prof. Dr. João Batista Fernandes

Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0247261** e o código CRC **AAF1FD31**.





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 11/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A partir de novembro de 2012 foi criada a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, sendo nomeado o Prof. Dr. Marco Giulietti do Departamento de Engenharia Química (*in memoriam*), como Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa. A partir de setembro de 2014, o Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria do Departamento de Química assumiu a função em substituição ao Prof. Dr. Marco Giulietti. O atual Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, desde que assumiu os convênios FINEP em 2014, foi responsável pela captação de mais de R\$ 35 milhões em recursos da FINEP sendo que, destes mais de R\$ 25 milhões foram para a conclusão de obras inacabadas. Com a sua atuação, mais de quinze grandes obras para pesquisas tiveram as condições necessárias para suas conclusões sendo que, destas, sete já foram entregues, além das reformas da Biblioteca Comunitária e da Biblioteca de Sorocaba.

As atividades da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura para Pesquisa e, tendo a parceria da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI.UFSCar, tem como principal foco a atuação na gestão dos Convênios FINEP-UFSCar vigentes, que envolve o gerenciamento das obras, reformas e aquisição de equipamentos multiusuários, o que envolve tanto as obras à serem executadas, as em execução e as já entregues, bem como na condução dos trabalhos para elaboração de novas propostas em conjunto com os pesquisadores de todos os campi quando do lançamento de novas Chamadas Públicas pela FINEP, ou mesmo outros órgãos de fomento.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

A Pró-reitoria Adjunto promove a Gestão Estratégica de obras, reformas, bem como a aquisição de equipamentos multiusuários financiados pela FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. A ProPq atua na gestão, junto à FAI.UFSCar, que é a Conveniente nos convênios firmados com a FINEP, gerindo e executando os recursos destinados aos subprojetos aprovados nos diferentes convênios vigentes. A Pró-reitoria Adjunto trabalha também na articulação junto aos pesquisadores e laboratórios da UFSCar para a elaboração de novas propostas frente às Chamadas Públicas lançadas pela FINEP e auxiliando os coordenadores dos subprojetos na fase de submissão de proposta sejam institucionais ou individuais. Junto à FINEP, negocia a liberação de recursos, remanejamentos, e solicitação diversas dos coordenadores por meio de ofícios a conveniente FAI.UFSCAR que encaminham as solicitações da FINEP via o Portal do Cliente. Gerencia também os convênios vigentes e seus prazos e presta conta por meio de apresentação semestral de relatórios técnicos parciais e o relatório técnico final, quando for o caso, sendo que os relatórios já enviados, encontram-se todos disponíveis, seja na ProPq ou no portal da FAI, todos acessíveis via portal da transparência.

Atualmente os seguintes convênios com a Finep estão sob a coordenação do Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, com os respectivos números de processos SEI, Finep e FAI, os subprojetos aprovados, bem como a situação atual:

<i>Processo SEI</i>	<i>Convênios FINEP</i>	<i>Subprojetos - nº FAI.UFSCar</i>	<i>Situação</i>
23112.105007/2019-73	<b>FAI 1406</b> – FINEP 01.09.0354.05	<b>FAI 1933</b> - IRCON <b>FAI 1068</b> - INFRA-REDES <b>FAI 2188</b> - CINA <b>FAI 2338</b> - CCIELMPMPG <b>FAI 2473</b> - BIOTROP <b>FAI 2623</b> - NAP <b>FAI 2773</b> - CENTRO PROC. CATALÍTICOS E BIOTEC. <b>FAI 2938</b> - COLMEIA	<b>Vigente</b>

23112.105391/2019-12	<b>FAI 1416 - FINEP</b> 01.09.0476.06	<b>FAI 2899 - ARARAS</b> <b>FAI 2959 - SOROCABA</b>	<b>Vigente</b>
23112.105392/2019-59	<b>FAI 1468 - FINEP</b> 01.10.0625.04	<b>FAI 4881 - BIOTROP</b> <b>FAI 4979 - INFRA-REDES</b> <b>FAI 5035 - LIEP/PPGEP</b> <b>FAI 5105 - MAVLABS</b>	<b>Vigente</b>
23112.105395/2019-92	<b>FAI 1481 - FINEP</b> 01.11.0055.05	<b>FAI 6811 - INFRANLCCA</b> <b>FAI 6881 - UFSCAR-SOR</b>	<b>Vigente</b>
23112.105039/2019-79	<b>FAI 1556 - FINEP</b> 01.12.0048.03	<b>FAI 2527 - BIOTERIO/UEAPBC</b> <b>FAI 2617 - IBEV</b> <b>FAI 2737 - CIVISA</b> <b>FAI 2827 - CRLP-DEMA</b> <b>FAI 3414 - LABPE</b> <b>FAI 3498 - INFRA</b> <b>FAI 595 - INFRATEC</b>	<b>Vigente</b>
23112.105396/2019-37	<b>FAI 1597 - FINEP</b> 01.12.0510.03	<b>FAI 4528 - NANOBIO/DQ</b> <b>FAI 5186 - UGR</b> <b>FAI 4738 - CGMB</b> <b>FAI 4640 -LPGDM-DM</b>	<b>Vigente</b>
23112.105078/2019-76	<b>Carta Convite 02/2014 -</b> <b>FAI 9557 - 01.16.0014.01</b>	<b>FAI 9559 - NANOBIO</b> <b>FAI 9564 - NAP/CECH</b> <b>FAI 9569 - BIOTROP</b> <b>FAI 9572 - CINA</b> <b>FAI 9573 - COLMEEA</b> <b>FAI 9575 - CCA-UFSCar</b> <b>FAI 9576 - UFSCar-SOR</b> <b>FAI 9577 - MAVLABS</b> <b>FAI 9578 - LIEP</b> <b>FAI 9579 - UEAPBC</b>	<b>Vigente</b>
23112.105398/2019-26	<b>FAI 1642 - FINEP</b> 01.13.0426.00	-	<b>Encerrado</b>
23112.011042/2020-66	<b>Carta Convite 01/2018 -</b> 01.18.0153.00	<b>FAI 11418 - LPGDM</b> <b>FAI 11420 - IBEV</b> <b>FAI 11421 - CGMB</b>	<b>Vigente</b>
23112.004292/2020-40	<b>Manutenção 03/2018 -</b> 01.19.0189.00	<b>FAI 11542 - MBIOTL2</b> <b>FAI 11543 - MCMICROL3</b>	<b>Vigente</b>
23.112.004166/2020-95	<b>Temática 04/2018 -</b> 01.19.0186.00	<b>FAI 11556 - PARKUFSCAR</b> <b>FAI 11557 - MAENGMAT</b> <b>FAI 11558 - CCDS</b>	<b>Vigente</b>
23112.015277/2020-27	<b>Equipamentos</b> <b>Multiusuários -</b> 01.19.0116.00	<b>FAI 11707 - NANOMAT</b> <b>FAI 11718 - UFSCar-Seq</b>	<b>Vigente</b>

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020

Com o crescimento da UFSCar ao longo destes 50 anos e com os importantes avanços em pesquisa, fruto do trabalho intenso de toda a comunidade, houve uma demanda naturalmente crescente por infraestrutura para a pesquisa em todos os campi da Universidade. Nesse contexto, uma das principais fontes de recursos para incremento na infraestrutura para pesquisa, foram as Chamadas Públicas lançadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) por meio dos editais CT-Infra e ProInfra. Assim, desde a criação do Fundo, em 2001, a UFSCar participou de todas as chamadas lançadas, aprovando, até o corrente ano, propostas de subprojetos no valor total de cerca de R\$ 99,6 milhões.

A gestão dos subprojetos Finep aprovados, tem como princípio norteador os convênios assinados entre a Finep, UFSCar e FAI, sendo a UFSCar a executora e a FAI a conveniente, bem como as orientações previstas no Manual de Convênios e Termos de Cooperação Finep, os regimentos, tanto da UFSCar, quanto da FAI, além do que já foi deliberado na instância máxima da instituição, no caso o Conselho Universitário, sempre tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, e, obviamente, todo o ordenamento jurídico vigente. No caso específico da gestão de obras que, sem dúvida, são os itens dos convênios que envolvem maior complexidade na sua execução, é previsto pelo convênio firmado, que ao término deste, a obra deverá estar concluída e operacional. No caso do não cumprimento do objeto, no caso, a conclusão da obra, a Finep deverá ser ressarcida. Portanto, todos os valores recebidos deverão ser devolvidos com as devidas correções, independente de se os valores terem sido utilizados na obra ou não, no caso de uma obra inacabada.

Evitar esta situação é exatamente o que exige grandes esforços para a sua gestão, uma vez que, com raras exceções, em todas as obras que foram aprovadas ao longo dos anos, o valor do metro quadrado praticado pela Finep, era sempre muito inferior ao valor de mercado, com isto o recurso recebido era executado em sua totalidade e ao final o que se obtinha era uma obra inacabada. A Finep permitia que a mesma obra fosse novamente representada em novas Chamadas Públicas, como forma de se obter recursos a fim de permitir a sua conclusão, assim, há obras que constam em 2, 3 ou mais convênios. Este procedimento não foi mais permitido a partir

de 2012, o que tornou a gestão das obras aprovadas ainda mais complexa. Somente em 2014 a Finep lança uma Chamada (Chamada Carta Convite 01/2014) voltada à obtenção de recursos para conclusão de obras a qual, entende-se, foi um reconhecimento de um erro histórico por parte da FINEP. Nesta Chamada estava previsto um total de recursos de R\$ 100 milhões para todo o país, sendo que 21 instituições receberam a Carta Convite. A Chamada permitia a inclusão de até 10 obras, no entanto, à época, tínhamos muito mais obras do que isto. O critério para seleção previsto na Chamada era a antiguidade da obra. Nesta Chamada elencamos as 10 obras mais antigas, sendo que todas foram aprovadas, no valor total próximo de R\$ 20 milhões. Em 2018 uma segunda Carta Convite (02/2018) foi lançada, com critérios mais restritivos e com valor nacional previsto de R\$ 20 milhões. Nesta Carta Convite submetemos 3 obras que eram, na época, as que atendiam ao requisitos previstos na Chamada, que era a exigência da execução de mais de 50% do valor aprovado para o item. Novamente, todas as obras foram aprovadas atingindo um valor de R\$ 5,3 milhões. Ao longo dos anos todos os recursos foram liberados e abaixo segue um quadro resumido das obras por convênio e a situação de cada uma. Informações mais detalhadas estão disponíveis no site da ProPq, nos portais da FINEP e FAI, bem como, todo conhecimento prévio adquirido das equipes da ProPq e da FAI.

<i>Convênios FINEP</i>	<i>Obras</i>
<b>FAI 1406</b> FINEP 01.09.0354.05	IRCON-DeCiv - Concluída INFRA - Concluída MATEMÁTICA/CCIELMPMPG - Concluída CPCD-DEQ- Concluída CINA/DES - Concluída – Carta Convite 01/2014 NAP/CECH- Concluída– Carta Convite 01/2014 COLMEEA- Concluída– Carta Convite 01/2014 BIOTROP/CCBS- Concluída– Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1416</b> FINEP 01.09.0476.06	Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 Finep III e IV - Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1468</b> FINEP 01.10.0625.04	INFRA - Concluída BIOTROP- Concluída - Carta Convite 01/2014 LIEP/DEP – em andamento - Carta Convite 01/2014 MAVLABS/DF – em andamento - Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1481</b> FINEP 01.11.0055.05	Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 Finep III e IV – Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1556</b> FINEP 01.12.0048.03	BIBLIOS – Reformas – concluído IBEV/CCBS – Carta Convite 02/2018 – será licitada Et. de conclusão CRLP-DEMA – Reforma em licitação INFRATEC – Aguardando resposta Finep para conclusão Biotério Central - Carta Convite 01/2014 – pendente Ação Civil Pública CIVISA/CCBS – não será executada LABPE/CECH– não será executada
<b>FAI 1597</b> FINEP 01.12.0510.03	LIEC/DQ – Concluída NANOBIODQ – Concluída – Carta Convite 01/2014 DeGR – reforma em execução CGMB-Genética/CCBS – Carta Convite 02/2018 – em contratação LPGDM/Matemática– Carta Convite 02/2018 – orçamentação não iniciada
<b>FAI 9557</b> FINEP 01.16.0014.01	NANOBIODQ – Concluída – Carta Convite 01/2014 CINA/DES - Concluída – Carta Convite 01/2014 NAP/CECH- Concluída– Carta Convite 01/2014 COLMEEA- Concluída– Carta Convite 01/2014 BIOTROP/CCBS- Concluída– Carta Convite 01/2014 Finep III e IV – Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014 Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 LIEP/DEP – em andamento - Carta Convite 01/2014 MAVLABS/DF– em andamento - Carta Convite 01/2014 Biotério Central - Carta Convite 01/2014 – pendente Ação Civil Pública
<b>Carta Convite 01/2018</b> 01.18.0153.00	CGMB-Genética/CCBS – Carta Convite 02/2018 – em contratação IBEV/CCBS – Carta Convite 02/2018 – será licitada em outubro/2020 LPGDM/Matemática– Carta Convite 02/2018 – orçamentação não iniciada
<b>Manutenção 03/2018</b> 01.19.0189.00	Série de pequenas reformas nos Biotérios de experimentação - recursos não liberados

Nos diferentes subprojetos aprovados que se referem a equipamentos, obviamente, estes envolvem uma gestão bem menos complexa, principalmente porque a FAI há cerca de 3 anos, conseguiu a isenção do ICMS para aquisição de equipamentos importados o que facilitou, e muito, a gestão dos convênios. No caso dos subprojetos, nos quais foram aprovados somente equipamentos, o coordenador do subprojeto deve ser cadastrado no portal da FAI e ele deverá realizar, via portal, os processos de solicitações de compras permitindo a aquisição dos itens aprovados.

Outro ponto importante dos Convênios FINEP é que a liberação dos recursos é, no geral, realizada em parcelas. Assim, após a primeira parcela para a solicitação da parcela seguinte é necessário o comprometimento de 80% do valor liberado na parcela anterior. Em 2017, recebemos o aporte de recursos da FINEP da ordem de R\$ 20 milhões referentes a três convênios, desta forma trabalhou-se intensamente nas licitações e contratações das obras de forma a comprometer 80% dos recursos liberados dos Convênios FINEP Carta Convite 01/2014 e PROINFRA 02/2010. Como atingimos pouco menos de 90% solicitamos a liberação das parcelas seguintes e nos primeiros dias de 2018, recebemos repasses de recursos da ordem de R\$ 13 milhões de ambos convênios. Com isto, no decorrer de 2017 e 2018, licitamos um total de 13 grandes obras além de diversas outras obras de menor monta. Destas 13 obras, 4 foram concluídas e entregues no final de 2018, sendo os edifícios: NAP/CECH, LIEC/DQ/CCET, CINA/Des/CCET e a reforma da Biblioteca Comunitária.

Em meados de julho de 2018 a FINEP lançou as Chamadas Públicas Manutenção 03/2018 e Temática 04/2018 e a UFSCar submeteu Propostas Institucionais em ambas a partir de um intenso trabalho coletivo envolvendo a participação de pesquisadores dos diferentes campi na elaboração dos subprojetos, além das equipes de Projeto e de Engenharia da FAI, bem como da equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa. Com estes esforços aprovamos diferentes subprojetos em ambas as Chamadas, sendo que as primeiras parcelas destes convênios já foram liberadas e os coordenadores estão procedendo as respectivas aquisições.

Em 2019 contamos com a entrega de três obras, a saber: FINEP 3 e 4/*Campus* Sorocaba, BIOTROP/CCBS e NANOBIO/DQ/CCET.

Ao final de novembro de 2019, recebemos a liberação integral dos recursos da Chamada Carta Convite 02/2018 sendo que a licitação da obra CGMB-Genética/CCBS está concluída e a obra esta em vias de finalizar a contratação da empresa vencedora do certame. A obra IBEV/CCBS está com o processo de orçamentação em andamento, sendo realizado pela Equipe de Engenharia da FAI, com previsão para publicação da licitação para outubro de 2020.

No corrente ano realizamos a conclusão e entrega, no corrente mês, do Edifício do COLMEEA e a obra FINEP 2 e 3 de Araras deverá ser finalizada também neste ano. Para o início de 2021 deverão ser finalizadas as obras LIEP/DEP e MAVLABS/DF. Além destas, a reforma do DEMA encontra-se em processo final de licitação e as reformas da DeGR já foram contratadas no corrente mês.

Todas as informações sobre os projetos enviados à FINEP, e aprovados, estão disponíveis a toda a comunidade no site da ProPq e da FAI. Além disso, todas as informações sobre os andamentos dos convênios estão também abertas a toda comunidade no Portal de Transparência da FAI.

Para o acompanhamento dos convênios o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadoria de Infraestrutura para Pesquisa da ProPq, têm acesso ao Portal do Cliente da FINEP, ao portal da FAI e ao SEI que possuem todas as informações além, claro, de contar com a experiência das diferentes equipes da FAI (Compras, Engenharia, Projetos, Jurídico e etc.).

#### 4. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Ao longo dos anos muitas pendências importantes junto à FINEP foram sendo solucionadas frente a atuação do atual Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, quando do início de suas atividades em 2014. Abaixo listamos os pontos que necessitarão de especial atenção da próxima gestão com relação aos convênios FINEP vigentes. Atualmente há um número de demandas relativamente pequenas em termos de obras, mas que ainda demandam grandes esforços para a sua gestão.

Em termos de licitações, as próximas previstas são as obras Genética e IBEV do CCBS e LPGDM/Matemática/CCET. Além destas, temos a obra INFRATEC do DECiv, obra inacabada cuja finalização depende da aprovação de solicitação de remanejamento submetida à FINEP e que encontra-se em avaliação.

A uma Ação Civil Pública nº 5000799.2017.4.03.6115 que tramitada na 1ª Vara Federal de São Carlos, referente as obras UEAPBC (BIOTÉRIO CENTRAL) - “Unidade Especial de Apoio à Pesquisa Biotério Central” e “Construção da Unidade de Gestão de Resíduos no campus de S.Carlos com 781,66 m<sup>2</sup> - UGR”, dos convênios FINEP nº. 01.12.0048.00 e 01.12.0510.00, respectivamente. A obra UGR já foi suprimida do convênio original e a obra Biotério encontra-se inacabada e depende da finalização da Ação Civil para que a Finep possa liberar os saldos de recursos para a sua conclusão (mais informações sobre o andamento da Ação poderão ser obtidas com o jurídico da FAI). No caso do Biotério Central, em função da Ação Civil Pública a Finep reteve os recursos previstos tanto no convênio original (FAI 1556 - FINEP 01.12.0048.03) quanto na Carta Convite 01/2014. Foram empreendidos vários esforços junto a Finep para a liberação destes recursos sem sucesso. No caso de uma decisão favorável do Juízo referente a Ação Civil Pública será importante realizar a solicitação para liberação dos recursos retidos e empreender esforços junto a Finep para que esta liberação ocorra rápido e a obra possa ser retomada e concluída.

Para os convênios Temática 04/2018 - 01.19.0186.00, Equipamentos Multiusuários - 01.19.0116.00 e Convênio Manutenção 03/2018 - 01.19.0189.00 houve, recentemente, liberação de recursos que foram distribuídos entre os coordenadores dos subprojetos e estão, no momento, sendo realizadas as aquisições, que envolvem equipamentos e serviços. Para estes convênios é importante acompanhar os coordenadores para que executem as aquisições de forma a permitir atingir o empenhado de 80% do valor liberado, para que possa ser realizada primeiro a solicitação de uso dos recursos de rendimento financeiro existente e posteriormente a solicitação da liberação da próxima parcela dos convênios.

No Convênio Manutenção 03/2018 - 01.19.0189.00 tem-se previstas pequenas reformas de vários Biotérios de criação aprovadas e que aguardam a liberação da segunda parcela de recursos por parte da FINEP para a sua execução.

A gestão dos convênios envolve também ações relativas as obras já entregues, tanto quando das ocorrências de pequenos problemas e, principalmente, quando da operacionalização das mesmas, ou seja, a efetiva utilização do edifício pelos grupos de pesquisa responsáveis pelo subprojeto aprovado, que deve, inclusive, ser reportado à Finep por meio de fotos a serem enviadas nos relatórios semestrais.

Outro ponto importante que o próximo coordenador dos convênios deve se atentar é quanto aos saldos remanescentes de itens já executados e aos recursos de rendimento financeiros. Estes são importantes recursos que, se bem geridos, poderão ser utilizados para atender a itens não previstos no convênio original ou a pequenas melhorias das obras, promovendo assim o bom uso dos recursos evitando a sua devolução quando do encerramento do convênio. Neste caso é importante ter em conta que os Convênios Carta Convite não permitem a inclusão de itens de equipamentos, somente itens de obras. Neste sentido é importante ter em mente que caso se planeje fazer solicitações de equipamentos para as obras atendidas nos convênios Carta Convite isto deverá ser feito por recursos presentes no convênio original e para isto é importante administrar os recursos existentes em ambos convênios, original e carta convite.

Anexo a este ofício seguem dois arquivos que fornecidos semanalmente pelos setores de Engenharia 0248636 e de Projetos da FAI.UFSCar 0248638 com informações atuais e que são utilizadas nas reuniões semanais para o acompanhamentos dos convênios vigentes.

#### 5. PREPARATIVOS FINAIS

O futuro Coordenador dos Convênios FINEP deverá entrar em contato com a FAI para cadastramento como usuário para acesso aos

projetos FINEP gerenciados no Sistema de Gestão da FAI-UFSCar. Este novo Coordenador deverá, também, solicitar à FAI que faça a intermediação junto à FINEP para que seja realizado o seu cadastramento para gerenciamento dos convênios da UFSCar no Portal do Cliente da FINEP. As senhas referentes ao microcomputador da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa e ao e-mail propq-adj@ufscar.br serão fornecidas diretamente à nova Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa. O atual Pró-Reitor Adjunto está cadastrado na recém lançada Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>) juntamente com o Pró-Reitor de Pesquisa, com a função de gerenciar os pedidos de cadastramento de laboratórios e de equipamentos na Plataforma, no entanto, quem deve autorizar os Pro-reitores a atuarem no gerenciamento da plataforma é o dirigente máximo da instituição, no caso, o futuro Reitor, ou ainda o próprio Reitor poderá fazer o gerenciamento

Demais detalhes referentes ao andamento dos convênios FINEP serão repassados nas reuniões previstas para o processo de transição.

Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Censi Faria, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Salgado Goncalves da Silva, Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248426** e o código CRC **7B74C949**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0248426

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 12/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, educativa, interdisciplinar e independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS). O CEP tem por finalidade cumprir e fazer cumprir o disposto nas Resoluções CNS nº 466/12, nº 510/16, nº 370/07, nº 240/97, nº 563/17, nº 580/18 e nas Normas Operacionais nº 006/09 e nº 001/13, além das demais resoluções do Conselho Nacional de Saúde, no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, sob a ética do indivíduo e das coletividades, tendo como referenciais básicos: a bioética, a autonomia, a não maleficência, a beneficência, a justiça, dentre outros, de modo a prezar pela seguridade aos direitos dos participantes da pesquisa e os direitos e deveres da comunidade científica e do Estado.

Todo projeto de pesquisa que envolva seres humanos deverá passar por apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa e somente poderá ser iniciado após sua aprovação final pelo colegiado. Desta forma, é responsabilidade do CEP avaliar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos e que serão realizadas em sua instituição. Também poderá por designação da CONEP, avaliar projetos de pesquisa de instituições que não possuam CEP ou em caso de pesquisador sem vínculo institucional.

O CEP da UFSCar atualmente é composto por 31 membros relatores, dos quais 25 são docentes do quadro permanente da UFSCar (14 da área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; 7 da área de Ciências Humanas e Sociais e 4 da área de Ciências Exatas, Tecnologia, Ciências da Natureza ou Ciências Agrárias). Um dos docentes da área de Ciências da Saúde é representante da comunidade UFSCar (indicado pela ADUFSCar - Associação dos Docentes da UFSCar). Para completar os 31 membros, o CEP também possui em sua composição 01 representante dos técnicos-administrativos da UFSCar, 04 (quatro) representantes dos participantes da pesquisa ligados à entidades de controle social e 01 membro convidado da área da Educação (docente da rede pública municipal).

A coordenadora do CEP é a Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo do DFisio, e o vice-coordenador é o Prof. Dr. Rodrigo Aves Ferreira do DMed, eleitos pelo colegiado do CEP no final de 2019 para assumir a coordenação no período de janeiro/2020 a dezembro/2022. O CEP conta uma Assistente Administrativa, Sra. Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella, designada pela Pró-reitoria de Pesquisa da universidade para secretariar exclusivamente o CEP, conforme exigência da CONEP.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

- Analisar os projetos de pesquisa submetidos ao CEP;
- Acompanhar diariamente a plataforma Brasil para tramitação dos protocolos de pesquisa;
- Atribuição dos protocolos de pesquisa aos relatores e acompanhamento dos prazos de emissão de pareceres;
- Cumprir com os prazos de tramitação dos protocolos, estabelecidos nas Norma Operacional nº 001/13;
- Esclarecer dúvidas dos pesquisadores;
- Programar e Realizar capacitações dos membros do CEP e de pesquisadores;
- Planejar/realizar atividades educativas para comunidade científica;
- Realizar reuniões mensais do colegiado;
- Gerenciar membros (desligamentos, solicitações de indicação de novos membros, nomeação, posse, cadastro no sistema)
- Realizar eleição para Coordenação do CEP (a cada 03 anos);
- Renovar o registro do CEP junto à CONEP (a cada 03 anos);
- Elaborar relatórios semestrais.

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Número de Análises de Projetos realizadas pelo CEP:

	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
Aprovados	567	508	642	688	301	2.706	52%
Não Aprovados	18	25	25	13	3	84	2%
Pendentes	446	507	560	615	323	2.451	47%
Retirados	2	0	2	5	1	10	0%
<b>Total</b>	<b>1.033</b>	<b>1.040</b>	<b>1.229</b>	<b>1.321</b>	<b>628</b>	<b>5.251</b>	

O status "Pendente" no parecer trata-se de projeto de pesquisa que foi analisado pelo CEP e que precisa de adequações para atender às exigências éticas estabelecidas nas resoluções do CNS.

O CEP realiza reuniões mensais do colegiado para deliberar sobre os pareceres elaborados pelos relatores e desde março/2020 quando a UFSCar passou a adotar o trabalho remoto por conta da pandemia da COVID-19, as reuniões passaram a ser realizadas de forma virtual através da plataforma Google Meet. Conforme orientações da CONEP, o CEP constituiu uma câmara técnica composta por 9 membros relatores para análise dos projetos relacionados à COVID-19, que estão sendo tramitados e analisados com prioridade e em caráter de urgência. As reuniões da câmara técnica que tiveram início em 05/05/2020 acontecem semanalmente, e até a data do dia 22/09/2020 foram realizadas 20 reuniões onde foram analisados no total 128 protocolos (considerando projetos originais e novas versões). Foram submetidos ao CEP da UFSCar 79 projetos originais relacionados à Covid-19, dos quais 56 foram aprovados, 02 não aprovados, 06 apresentam pendências, 01 foi retirado e 14 estão em análise.

As principais realizações do CEP neste período foram:

- Revisão e aprovação do novo Regimento Interno em 2019; e
- Reformulação do Site em 2020, acrescentando informações mais detalhadas com orientações sobre o processo de submissão e tramitação dos protocolos de pesquisa.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Plano de Capacitação dos membros: segundo as normativas da CONEP/CNS, os CEPs devem ter um programa de capacitação contínua de seus membros, buscando uniformizar e qualificar as apreciações éticas. No entanto, estas capacitações não são rotineiras e atualmente foram iniciadas discussões de programas permanentes de capacitações por meio de plataformas digitais. Este item já foi discutido em reunião do colegiado e durante a visita da CONEP ( Agosto/2020) pelo projeto de qualificação dos CEPs. A proposta inicial é construir um material que fique disponível para acesso contínuo dos membros.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

1- Plano de Reconhecimento da participação dos membros do CEP dentro da universidade/progressão na carreira

Atualmente não há reconhecimento dentro da Universidade com relação à participação docente como membro do CEP. Esta participação e dedicação de pelo menos 6 horas semanais não é valorizada dentro da Universidade. As atividades do CEP frequentemente são sobrepostas por outras demandas ( de ensino, pesquisa e extensão) docentes, prejudicando o cumprimento de prazos e adequada tramitação dos protocolos de pesquisa. A participação como membro do CEP é voluntária, e a dedicação individual de cada membro é indiscutível. Atualmente, os próprios docentes dentro dos seus colegiados, buscam o reconhecimento de sua atuação dentro do CEP, no entanto ela deveria ocorrer naturalmente e institucionalmente. Este aspecto foi bastante discutido durante a visita da CONEP que apontou como um item URGENTE a ser discutido dentro da Universidade. Inclusive, recomendou a inclusão do calendário de reuniões do CEP no calendário institucional, evitando que outras atividades seja sobrepostas às reuniões do colegiado do CEP, e uma proposta de pontuação relevante na progressão docente por atuação no CEP.

2- Plano de Melhorias elaborado com a CONEP: O CEP UFSCar recebeu uma visita virtual da CONEP dia 18/08/2020 pelo projeto de qualificação dos CEPs. A partir desta visita, foram apontados alguns aspectos que necessitam melhorias em nosso CEP. Como resultado, receberemos um relatório da CONEP contendo os pontos que necessitam acompanhamento especial.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

Com a transição da equipe gestora da UFSCar, a coordenação do CEP permanece sem alterações e portanto, não será necessário nenhuma providência neste sentido para acesso ao sistema Plataforma Brasil e SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella, Assistente em Administração**, em 25/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sanches Garcia de Araujo, Coordenador(a) de Comitê**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249081** e o código CRC **EEF46059**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0249081

*Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 13/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

##### **Coordenação de Informação em Pesquisa**

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

As atividades desenvolvidas nesta unidade foram relacionadas a: gerenciamento dos Grupos de Pesquisa da UFSCAR dentro do Diretório do CNPq (credenciamento de líderes ,conferência dos Grupos incluídos e certificação dos Grupos); esclarecimento de dúvidas dos pesquisadores ; análise de pedidos , aprovação de relatórios e emissão de certificados para pós-doutorandos e professores visitantes na UFSCAR. São também atividades da Coordenação de Pesquisa junto com o pró-reitor de pesquisa acompanhar os Indicadores de Pesquisa da UFSCar, indicadores de ranques, prestar informações sobre Currículo Lattes e usá-lo nos indicativos de produtividade em pesquisa, cuidar junto com os comitês da Integridade Ética da Pesquisa e o registro na Plataforma Institucional de Projetos de Pesquisa - COVID-19.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Foram gerenciados cerca de 500 Grupos de Pesquisa dentro das principais áreas do conhecimento (exatas e tecnológicas, biológicas e humanas) , pertencentes a todos os Centros dos 4 campi da UFSCAR. Durante três anos (2018, 2019,2020) foram organizados Workshops dos Grupos de Pesquisa durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Em papel, inicialmente, e no SEI , mais recentemente, foram analisados centenas de processos de solicitação e conclusão (com análise dos relatórios e assinatura de certificados) de estágios de pós-doutoramentos, de e de professores visitantes. Membro da comissão responsável pela redação e aprovação das Normativas para atuação do Comitê SISGEN e membro presidente do mesmo.

A comunidade publicou no período de 2017 a 2020 6.639 artigos em revista indexadas no Web of Science e em torno de 9.000 artigos registrados na plataforma Lattes.

A posição nos ranques que a UFSCar registra tem sido muito bom comparado com outras universidades brasileiras e da América Latina e com destaque no CWTS Leiden Ranking ela esta no ano de 2020 sendo na 11a. entre as brasileiras, 14a. e 619a. entre as internacionais.

Destaca-se também o volume de projetos aprovados e os recursos obtidos pelos pesquisadores, principalmente na FAPESP em todos estes anos em geral superior ou semelhante ao orçamento da UFSCar e a existência de 3 Cepids FAPESP e 3 INCTs.

Outro ponto relevante da atuação dos pesquisadores da UFSCar é o número de bolsista de produtividade do CNPq, hoje 289 docentes recebem este tipo de bolsa.

O quadro de docente da UFSCar é outro destaque, onde temos 1239 docentes contratados, 9 pesquisadores visitantes, 92 professores seniores e 18 docentes voluntários que contribuem para toda a produtividade científica da UFSCar.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Temos dado continuidade às análises de solicitação e relatórios de estágios de pós-doutorado e professores visitantes; participação da organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020; participação do comitê Propq-SISGEN.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Orientação e esclarecimentos para os pesquisadores na proposta de novos grupos de pesquisa e manutenção e atualização dos mesmos, evitando assim que sejam excluídos do Diretório. Conferir relatórios de conclusão de estágios de pós-doutorado e professores visitantes, bem como a sua aprovação pelos supervisores e membros dos conselhos de departamentos. Evitar atrasos na emissão e assinatura dos certificados. Orientação de docentes, técnicos e estudantes quanto à necessidade de cumprir às exigências do Comitê SISGEN-Propq, UFSCAR. Manter a interação com a SPDI no sentido de informar os órgão de ranqueamento os dados da UFSCar. Interagir com a SIBI para ampliação dos repositórios para cumprir as exigências da FAPESP em relação arquivos de pesquisas em desenvolvimento. Acompanhar a CIEP para que as pesquisas sigam com total ética dentro da UFSCar.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

Concluir a certificação dos Grupos de Pesquisa restantes

Aprovar relatórios e assinar certificados

Dar andamento e concluir a organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia entre 19-24/10/2020.

Interagir com o SIBI para que o repositório da UFSCar possa cumprir todas as exigências da FAPESP.

Transferências de vários logings deverão ser realizados e informações sobre o uso de cada plataforma ligadas a ProPq.

Nome do Gestor da Unidade : Profa Dra Angélica Maria Penteado Martins Dias

Cargo Ocupado: Coordenação de Informação em pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Maria Penteado Martins Dias, Coordenador(a)**, em 25/09/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249085** e o código CRC **52EF133F**.

---

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0249085

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 14/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

O Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP) é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar, sendo mantido com recursos do Programa de Apoio à Pesquisa (PAPQ), um dos Programas de Fomento da FAI-UFSCar, desde 2011.

O Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa (PAPQ/EAIP) tem como objetivo principal prestar atendimento e suporte aos pesquisadores e demais interessados da UFSCar nas atividades administrativas que envolvem projetos de pesquisa, oferecendo auxílio integral.

**Secretária:** Denise Helena Araújo

Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa – PAPq

Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP

Pró Reitoria de Pesquisa - ProPq

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar

Tel: (16) 3351-9077 / (16) 99114-2319

E-mail: [papq@ufscar.br](mailto:papq@ufscar.br) – site: <http://www.propq.ufscar.br>

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

- Orientação quanto ao uso dos recursos liberados;
- Acompanhamento do projeto (diligências, pendências);
- Prestação de contas junto às agências financiadoras;
- Notificação sobre prazos de entrega de relatórios (científicos e administrativos);
- Termos de Doações;
- Preparação de documentos para importação.
- Orçamentos;
- Compras;
- Controle de saldos;
- Liberação de recursos;
- Pagamento das despesas realizadas.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Em 2016 o escritório PAPQ/EAIP mudou-se para uma ampla sala no prédio 2 da FAI (área norte) para melhor atender os pesquisadores. Nesse período eram gerenciados 30 projetos.

Em julho de 2018 o escritório foi transferido para outro espaço no mezanino do prédio 1 da FAI.

Também em 2018 o PAPQ/EAIP recebeu treinamento na sede da FAPESP por uma equipe coordenada pela Gerência de Apoio, Informação e Comunicação (GAIC), Gerência Financeira da FAPESP e auditoria.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Até novembro de 2020 os projetos gerenciados serão um total de 47 (quarenta e sete).

Durante esse período de pandemia o PAPQ/EAIP está sendo de fundamental importância para os pesquisadores e alunos com projetos e bolsas Fapesp, pois como a instituição (Fapesp) está em atendimento remoto, as dúvidas em relação a envio de relatórios, prestações de contas e preenchimento de formulários para propostas iniciais estão sendo direcionadas ao escritório, pois são esclarecidas em tempo hábil.

Uma das ações que o PAPQ/EAIP passou a realizar no início de 2020, foi o escaneamento das prestações de contas que são encaminhadas em papel para a Fapesp. Sendo esses arquivos armazenados em nuvem. No início os documentos referentes as prestações de contas eram impressas em 02 (duas) vias, sendo que uma era encadernada e arquivada. Com isso foi possível otimizar a diminuição da utilização de papel, impressora e espaço físico para arquivo.

Em comunicado de 24/09/2020, a FAPESP informa que está trabalhando na adaptação dos seus sistemas para que as Prestações de Contas possam ser enviadas em formato eletrônico à Fundação. A data para entrada em vigor do novo formato de envio será divulgada à comunidade oportunamente.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Para poder continuar prestando os serviços aos pesquisadores e alunos com qualidade, será adequado para o PAPQ/EAIP possuir um espaço físico adequado e não o atual que impede atender o público de forma adequada e poder ter arquivos localizados de forma adequada e, principalmente, contar com a contratação de mais dois funcionários e no mínimo um, de acordo com as diretrizes publicadas pela Fapesp conforme abaixo.

*“Em 20/12/19 a FAPESP publicou diretrizes para auxiliar instituições de ensino superior e pesquisa do Estado de São Paulo, públicas ou privadas, no desenvolvimento de serviços de apoio administrativo a pesquisas.*

*O apoio institucional ao pesquisador é considerado condição essencial para a concessão de Auxílios e Bolsas, sendo este um dos critérios avaliados nas propostas submetidas à FAPESP para análise.*

*Um apoio administrativo institucional consistente permite que pesquisadores dediquem mais tempo ao desenvolvimento de pesquisas e à orientação de alunos, desonerando os pesquisadores da carga de procedimentos administrativos relacionados às pesquisas, incentivando a submissão de projetos e otimizando a utilização de recursos.*

*A instituição sede deve garantir, além de espaço físico para a adequada instalação e operação de equipamentos e permissão de uso de todas as instalações, o acesso a serviços disponíveis na instituição e relevantes para a execução das pesquisas.*

*A FAPESP espera, como contrapartida aos financiamentos contratados, que as instituições de ensino superior e pesquisa mantenham em suas estruturas administrativas um escritório destinado a prestar apoio administrativo aos pesquisadores e bolsistas da instituição. Tal apoio é considerado pela FAPESP essencial para a eficaz utilização dos recursos concedidos.*

*A estruturação de um EAIP é de responsabilidade da instituição, no entanto considera-se desejável que o escritório possua estrutura própria, contando com pessoal dedicado e espaço físico adequado, de acordo com as necessidades de cada unidade.”*

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

O PAPQ como Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP/FAPESP), apoia e continuará apoiando da melhor forma possível a gestão administrativa dos projetos com a organização dos documentos, com as prestações de contas, bem como nos esclarecimentos de dúvidas relacionadas as questões burocráticas dos processos FAPESP, CNPq e em alguns momentos esclarecimentos de auxílios CAPES.

Denise Helena Araújo  
Assistente de Projetos

Prof. Dr. João Batista Fernandes  
Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249107** e o código CRC **8CA73FAD**.